

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



CAMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Entrada n.º 2151
Liv.º 15
Em 19 de Setembro de 1969
Processo

Exmo Senhor Presidente da Câmara de Loulé

LUSOUR, Sociedade Financeira de Turismo S.A.R.L., com sede em Lisboa na Rua Tomás Ribeiro, 50-2º, tendo submetido à aprovação dessa Câmara o estudo de renovação de loteamento da zona 7 do Sector 2 da urbanização VILAMOURA, vem requerer a V. Exª se dighe passar-lhe o respectivo alvará de loteamento respeitante à aludida revisão.

Junto a planta e regulamento respectivo da zona em causa.

Pede deferimento

Lisboa, 19 de Setembro de 1969

CAMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Dele sempre aprova a revisão do loteamento e concede o alvará solicitado

Resolução de 22 de Setembro de 1969

J. Sousa

M. Brown